

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição <u>obrigatória</u> de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEME/PK do Município de Presidente Kennedy, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE através da **modalidade de chamada pública**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Setor(es) requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES

1.2. Justificativa da Necessidade (indicando o objeto a ser contratado):

A aquisição destes gêneros alimentícios destina-se a atender a Alimentação Escolar nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, a fim de atender as diretrizes da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020 que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Considerando que no decreto n° 70 de 04 de novembro de 2013 que aprova Instrução normativa SED N° 002/2013, que dispõe sobre procedimentos do programa Municipal de Alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Kennedy, versa:

- "Art. 9º. No desempenho das atribuições do Município caberá a Secretaria Municipal de Educação:
- I garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos estudantes, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11947 de 16 de junho de 2009, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;...
- XII- fornecer para as escolas instalações físicas, equipamentos, gêneros alimentícios, pessoal, utensílios, materiais, uniformes adequados para manipuladores e de maneira regular para atendimento da alimentação escolar em todos os processos."



A solicitação em questão é de suma importância, tanto pela obrigatoriedade, quanto pela necessidade, uma vez que o prazo de vencimento do processo em vigor finda-se em dezembro de 2023, culminando na impossibilidade do cumprimento da exigência do FNDE/PNAE, o que consequentemente poderá culminar na suspensão dos recursos financeiros repassados pelo FNDE/PNAE caso descumprido.

1.3. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Objetivo/Iniciativa).

Atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy, nas Modalidades de Ensino Educação Infantil Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos por 200 dias letivos, no ano letivo de 2024.

1.4. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

Este tipo de aquisição foi solicitado em processo anterior através da Chamada Pública nº 001/2022, a qual encontra-se em vigor, não havendo empecilhos na aquisição.

1.5. Requisitos que o objeto a ser adquirido

Os requisitos mínimos de qualidade dos gêneros alimentícios solicitados, encontram-se descritos no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar. Quanto a acessibilidade e outras condições específicas não se aplicam à aquisição em questão.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente tem por objetivo atender a alimentação escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Kennedy, nas Modalidades de Ensino Educação Infantil Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, durante 200 dias letivos, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e decreto municipal n° 70 de 04 de novembro de 2013, dentre outras. A aquisição deverá ser realizada na modalidade de chamada pública, seguindo as orientações em conformidade com a cartilha do FNDE/PNAE "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR". (ANEXO 01)

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO: 005002.123060052.165/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000043

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	1755	90,00	Semanal	7582
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		1755	20,00	Mensal	421
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	1755	0,10	Quinzenal	4212
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	1755	40,00	Semanal	3370
ATUM – em pedaços, em óleo comestível, embalado à vácuo, conservado em vinagre, óleo e sal. Inspecionado pelo IDAF, com prazo de validade de no mínimo 8 meses na entrega.	Kg	1755	10,00	Trimestral	126

BANANA PRATA - de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	1755	100,00	Mensal	2106
CEBOLA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	1755	5,00	3x Semana	1264
BATATA DOCE – tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	1755	40,00	Semanal	3370
CEBOLINHA VERDE - com tamanho e coloração uniformes com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	1755	0,05	Quinzenal	2106
COENTRO - com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g.	Mç	1755	0,05	Quinzenal	2106
COUVE - manteiga, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Maço de 200gramas.	Mç	1755	0,10	Quinzenal	4212
CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	1755	30,00	Quinzenal	1264

LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	1755	100,00	Semanal	8424
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	1755	20,00	Trimestral	253
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	1755	20,00	Semanal	1685
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	1755	90,00	Mensal	1895
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	1755	90,00	Semanal	7582
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	Kg	1755	100,00	Quinzenal	4212
MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	1755	90,00	Trimestral	1137

PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	1755	10,00	Trimestral	126
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	1755	10,00	Trimestral	126
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	1755	15,00	Trimestral	190
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	1755	0,05	Quinzenal	2106
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	1755	30,00	Quinzenal	1264



ENSINO FUNDAMENTAL - QUILOMBOLA

DOTAÇÃO: 005002.123060052.168/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000046

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	88	90,00	Semanal	380
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		88	20,00	Mensal	21
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	88	0,10	Quinzenal	211
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	88	40,00	Semanal	169

ATUM – em pedaços, em óleo comestível, embalado à vácuo, conservado em vinagre, óleo e sal. Inspecionado pelo IDAF, com prazo de validade de no mínimo 8 meses na entrega.	Kg	88	10,00	Trimestral	6
BANANA PRATA - de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	88	100,00	Mensal	106
CEBOLA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	88	5,00	3x Semana	63
BATATA DOCE – tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	88	40,00	Semanal	169
CEBOLINHA VERDE - com tamanho e coloração uniformes com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	88	0,05	Quinzenal	106
COENTRO - com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g.	Mç	88	0,05	Quinzenal	106
COUVE - manteiga, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Maço de 200gramas.	Mç	88	0,10	Quinzenal	211

CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	88	30,00	Quinzenal	63
LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	88	100,00	Semanal	422
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		88	20,00	Trimestral	13
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	88	20,00	Semanal	84
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	88	90,00	Mensal	95
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	88	90,00	Semanal	380
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.		88	100,00	Quinzenal	211

		1	1		1
MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	88	90,00	Trimestral	57
PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	88	10,00	Trimestral	6
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Κα	88	10,00	Trimestral	6
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.		88	15,00	Trimestral	10
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g		88	0,05	Quinzenal	106
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	88	30,00	Quinzenal	63



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

DOTAÇÃO: 005002.123060052.164/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000042

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	16	90,00	Semanal	69
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		16	20,00	Mensal	4
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	16	0,10	Quinzenal	38
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	16	40,00	Semanal	31

ATUM – em pedaços, em óleo comestível, embalado à vácuo, conservado em vinagre, óleo e sal. Inspecionado pelo IDAF, com prazo de validade de no mínimo 8 meses na entrega.	Kg	16	10,00	Trimestral	1
BANANA PRATA - de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	16	100,00	Mensal	19
CEBOLA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	16	5,00	3x Semana	12
BATATA DOCE – tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	16	40,00	Semanal	31
CEBOLINHA VERDE - com tamanho e coloração uniformes com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	16	0,05	Quinzenal	19
COENTRO - com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g.	Mç	16	0,05	Quinzenal	19
COUVE - manteiga, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Maço de 200gramas.	Mç	16	0,10	Quinzenal	38

CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	16	30,00	Quinzenal	12
LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	16	100,00	Semanal	77
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	16	20,00	Trimestral	2
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	16	20,00	Semanal	15
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	16	90,00	Mensal	17
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	16	90,00	Semanal	69
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	Kg	16	100,00	Quinzenal	38

MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	16	90,00	Trimestral	10
PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	16	10,00	Trimestral	1
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	16	10,00	Trimestral	1
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	16	15,00	Trimestral	2
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	16	0,05	Quinzenal	19
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	16	30,00	Quinzenal	12



EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

DOTAÇÃO: 005002.123060052.038/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000040

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	592	80,00	Semanal	2842
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		592	20,00	Mensal	170
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	592	0,05	Quinzenal	888
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	592	30,00	Semanal	1066

ATUM – em pedaços, em óleo comestível, embalado à vácuo, conservado em vinagre, óleo e sal. Inspecionado pelo IDAF, com prazo	Kg	592	10,00	Trimestral	43
de validade de no mínimo 8 meses na entrega.	1.9	002	10,00	Timiostiai	40
BANANA PRATA - de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Κα	592	80,00	Quinzenal	1421
CEBOLA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.		592	5,00	5x semana	888
BATATA DOCE – tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	Kg	592	40,00	Quinzenal	710
CEBOLINHA VERDE - com tamanho e coloração uniformes com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g		592	0,05	Semanal	1776
COENTRO - com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g.	Mç	592	0,05	Quinzenal	888
COUVE - manteiga, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Maço de 200gramas.	Mç	592	0,05	Quinzenal	888

CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	592	20,00	Mensal	170
LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	592	80,00	Quinzenal	1421
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	592	20,00	Trimestral	85
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	592	20,00	Semanal	710
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	592	70,00	Quinzenal	1243
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	592	70,00	Quinzenal	1243
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	Kg	592	100,00	Trimestral	426

MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem					
rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	592	70,00	Trimestral	298
PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	592	10,00	Trimestral	43
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	592	10,00	Trimestral	43
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	592	10,00	Trimestral	43
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	592	0,05	Semanal	1776
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	592	25,00	Quinzenal	213



EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

DOTAÇÃO: 005002.123060052.166/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000044

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	427	80,00	Semanal	1640
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		427	20,00	Mensal	102
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	427	0,05	Quinzenal	512
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	427	30,00	Semanal	615

	427	10,00	Trimestral	31
Ka	427	80,00	Mensal	410
	427	5,00	3x Semana	307
	427	40,00	Semanal	820
	427	0,05	Quinzenal	512
	427	0,05	Quinzenal	512
	427	0,05	Quinzenal	512
	Kg Kg Kg Mç	Kg 427 Kg 427 Kg 427 Kg 427 Mç 427 Mç 427	Kg 427 10,00 Kg 427 80,00 Kg 427 5,00 Kg 427 40,00 Mç 427 0,05 Mç 427 0,05	Kg 427 10,00 Trimestral Kg 427 80,00 Mensal Kg 427 5,00 3x Semana Kg 427 40,00 Semanal Mç 427 0,05 Quinzenal Mç 427 0,05 Quinzenal

CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	427	20,00	Quinzenal	205
LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	427	80,00	Semanal	1640
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	427	20,00	Trimestral	61
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	427	20,00	Semanal	410
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	427	70,00	Mensal	359
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	427	70,00	Semanal	1435
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	Kg	427	100,00	Quinzenal	1025

MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	427	70,00	Trimestral	215
PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	427	10,00	Trimestral	31
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	427	10,00	Trimestral	31
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	427	10,00	Trimestral	31
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	427	0,05	Quinzenal	512
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	427	25,00	Quinzenal	256



EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA

DOTAÇÃO: 005002.123060052.163/NATUREZA: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO/ FONTE:155200000000 RECURSOS DO FNDE/PNAE/ FICHA: 0000041

PRODUTOS	UNID.	ALUNOS	PER CAPITA (g)	FREQUÊNCIA	QUANTIDADE
ABACAXI - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.	Kg	114	110,00	Semanal	652
ABÓBORA MADURA – de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes.		114	20,00	Mensal	30
ALFACE- lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Unidade com aproximadamente 300g.	Unidade	114	0,10	Quinzenal	296
AIPIM- de primeira qualidade, graúdo. Sem ferimentos e defeitos, sem corpo estranho ou terra aderida a superfície externa.	Kg	114	50,00	Semanal	296

Kg	114	15,00	Trimestral	13
Kg	114	100,00	Mensal	148
Kg	114	5,00	3x Semana	89
Kg	114	50,00	Semanal	296
Mç	114	0,05	Quinzenal	148
Mç	114	0,05	Quinzenal	148
Mç	114	0,10	Quinzenal	296
	Kg Kg Kg Mç	Kg 114 Kg 114 Kg 114 Mg 114 Mg 114	Kg 114 100,00 Kg 114 5,00 Kg 114 50,00 Mç 114 0,05 Mç 114 0,05	Kg 114 100,00 Mensal Kg 114 5,00 3x Semana Kg 114 50,00 Semanal Mç 114 0,05 Quinzenal Mç 114 0,05 Quinzenal

CENOURA - sem folha, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	Kg	114	30,00	Quinzenal	89
LARANJA PERA ou LIMA DOCE - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	114	100,00	Semanal	593
LIMÃO - frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	114	20,00	Trimestral	18
MARACUJÁ – de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	114	20,00	Semanal	119
MAMÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	114	90,00	Mensal	133
MELANCIA - de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg	114	90,00	Semanal	534
MILHO VERDE - de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes.	Kg	114	100,00	Quinzenal	296

MELÃO - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	114	90,00	Trimestral	80
PITAYA - de primeira qualidade, grau médio de maturação, sem rachadura, cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Transportados de forma adequada.	Kg	114	15,00	Trimestral	13
QUIABO - de 1ª qualidade, tenros,fresco, verde, de colheita recente,sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	114	20,00	Trimestral	18
REPOLHO - híbrido, de primeira, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachadura, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	Kg	114	20,00	Trimestral	18
SALSA – com tamanho e coloração uniformes, com folhas firmes, sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, maço com aproximadamente 150g	Mç	114	0,05	Quinzenal	148
TOMATE - tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	114	30,00	Quinzenal	89



TOTAL GERAL									
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL QUILOMBOLA		EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	EJA	TOTAL GERAL
			Ficha 43	Ficha 46	Ficha 42	Ficha 40	Ficha 44	Ficha 41	
1	ABACAXI	Kg	7582	380	69	2842	1640	652	13165
2	ABÓBORA MADURA	Kg	421	21	4	170	102	30	748
3	ALFACE	Unidade	4212	211	38	888	512	296	6157
4	AIPIM	Kg	3370	169	31	1066	615	296	5547
5	ATUM	Kg	126	6	1	43	31	13	220
6	BANANA PRATA	Kg	2106	106	19	1421	410	148	4210

7	CEBOLA	Kg	1264	63	12	888	307	89	2623
8	BATATA DOCE	Kg	3370	169	31	710	820	296	5396
9	CEBOLINHA VERDE	Mç	2106	106	19	1776	512	148	4667
10	COENTRO	Mç	2106	106	19	888	512	148	3779
11	COUVE	Mç	4212	211	38	888	512	296	6157
12	CENOURA	Kg	1264	63	12	170	205	89	1803
13	LARANJA SELETA OU LIMA DOCE	Kg	8424	422	77	1421	1640	593	12577
14	LIMÃO	Kg	253	13	2	85	61	18	432
15	MARACUJÁ	Kg	1685	84	15	710	410	119	3023
16	MAMÃO	Kg	1895	95	17	1243	359	133	3742
17	MELANCIA	Kg	7582	380	69	1243	1435	534	11243
18	MILHO VERDE	Kg	4212	211	38	426	1025	296	6208
19	MELÃO	Kg	1137	57	10	298	215	80	1797
20	PITAYA	Kg	126	6	1	43	31	13	220
21	QUIABO	Kg	126	6	1	43	31	18	225

22	REPOLHO	Kg	190	10	2	43	31	18	294
23	SALSINHA	Mç	2106	106	19	1776	512	148	4667
24	TOMATE	Kg	1264	63	12	213	256	89	1897



3.1 Do procedimento para estimativa das quantidades.

Os quantitativos dos gêneros alimentícios foram solicitados em conformidade com o número de alunos por escola e modalidade de ensino, conforme descrito na tabela de **número de alunos 2023 das Escolas da rede municipal de Ensino por modalidades para o Programa de Alimentação Escolar** (ANEXO 2), fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, multiplicado pelo Per capita aplicado na alimentação escolar do município, multiplicado pela frequência de consumo do referido gênero nos cardápios a serem praticados no período da aquisição considerando 200 dias letivos, somado de margem de segurança de 20% para possíveis eventualidades como aumento do número de alunos, atraso no próximo processo de aquisição, entre outros.

OBS: os cardápios a serem praticados no período da aquisição encontram-se disponíveis no ANEXO 3.

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

No que tange à estimativa de preços foi encaminhado planilha de cotação de preços para associações de produtores da agricultura familiar local e regional, onde foi encaminhada a cotação de todos os itens, comprovada no ANEXO 4.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parceladamente conforme necessidade e solicitação do setor de alimentação escolar - Secretaria Municipal de Educação.

O local da entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Manoel Lúcio Gomes S/N, Centro - Presidente Kennedy/ES, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 07:00h as 12:00h.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues quinzenalmente, no prazo de até 5 (cinco) dias subsequentes, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento.

Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, podendo serem rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 5 (cinco) dias



subsequentes, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que, tendo em vista a necessidade e obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação em adquirir os gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino e não havendo outra maneira mais vantajosa, uma vez que as escolas dispõem de instalações e mão de obra capacitada para ofertar uma alimentação de qualidade, segura do ponto de vista sanitário e fresca, é de suma importância a referida aquisição.

Presidente Kennedy/ES, 17 de novembro de 2023.

Fernanda Santana de Medeiros Nutricionista CRN 08100112 Leidia Cardoso Inácio Pá Chefe de divisão Decreto n°38/2021



SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO 01 – CARTILHA FNDE/PNAE DE "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".



ANEXO 02 – NÚMERO DE ALUNOS 2023 DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MODALIDADES PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ANEXO 03 - CARDÁPIOS A SEREM PRATICADOS NO PERÍODO DA AQUISIÇÃO



ANEXO 04 - COTAÇÃO DE PREÇO